

LEI Nº 083/2003

SÚMULA: Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SÃO MANOEL, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SÃO MANOEL** – com sede na localidade de São Manoel neste Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.876.578/0001-31.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, em 18 de novembro de 2003.



JOÃO ADOLFO SCHREINER,
Prefeito Municipal.